



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.625/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 187/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

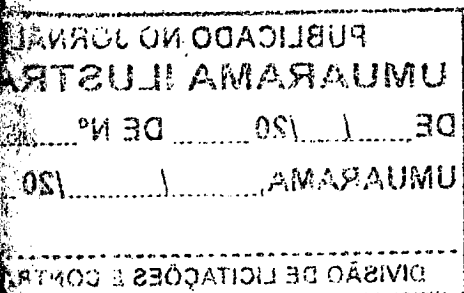
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 187/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada, com qualificação comprovada, para execução de pintura mecânica de sinalização viária horizontal, com fornecimento de tintas e micro esferas de vidros, em ruas e avenidas do Município e Distritos de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **INCOVIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
15/10/20
15/10/20 DE Nº 10493
UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL

